



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo nº 3.442-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 37.931.356/0001-59, sagrou-se vencedora para o lote 01, da cota reservada, no valor global de **R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais);**
- **BOARETO E RUIZ LTDA. M.E.**, CNPJ nº 67.086.421/0001-58, sagrou-se vencedora para o lote 02, da cota reservada, no valor global de **R\$ 3.425,00 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);**
- **PIRA SINAL COMERCIO DE MAT PARA SINALIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 30.680.484/0001-28, sagrou-se vencedora para os lotes 03 e 10, da cota reservada, e 04 e 09, da cota principal, no valor global de **R\$ 416.825,00 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais);**
- **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME.**, CNPJ nº 30.149.559/0001-49, sagrou-se vencedora para os lotes 05, 06 e 07, da cota principal, e lote 08, da cota reservada, no valor global de **R\$ 176.418,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais), e**
- **EXCELENCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ nº 32.018.973/0001-44, sagrou-se vencedora para o lote 11, da cota reservada, no valor global de **R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais).**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos contra o objeto do referido Pregão Eletrônico.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 25 de outubro de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

